



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

**PORTARIA Nº 216/2020 GP**

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**CONSIDERANDO** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal na Redação dada pela Ementa Constitucional nº 20/1998 e nº. 41/2003. Resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **ANTONIA NUNES COSTA**, portadora do RG nº. 2.502.893 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.691.974-04, titular do cargo de Professor, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº 63-1, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita